

ELEIÇÕES 2026

COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL

ATA Nº 3

Aos 31 dias do mês de agosto de 2026, às 17h, por videoconferência, realizou-se reunião da Comissão Eleitoral Nacional do UNACON Sindical, com a participação dos membros titulares Carlos Alberto Caetano, Presidente, Danyele Carvalho Medeiros e Matheus Scatolino de Rezende. Participaram também Raquel Dutra, colaboradora designada para prestar apoio administrativo à Comissão, e Marcos Barbosa, do setor de Tecnologia da Informação. Aberta a reunião, o Presidente esclareceu que o encontro tinha por finalidade discutir os aspectos técnicos e os mecanismos de segurança, controle, auditoria e transparência do sistema eletrônico a ser utilizado nas Eleições Gerais de 2026, bem como avaliar possíveis melhorias e antecipar eventuais questionamentos relacionados ao processo de votação. O Presidente informou que aquele era o último dia para o recebimento das inscrições de candidaturas. Ficou acordado que os membros da Comissão iniciariam a análise dos documentos já encaminhados por e-mail e daqueles entregues presencialmente, com a verificação das assinaturas e o registro de eventuais pendências ou irregularidades. A Comissão registrou que, em 26 de agosto de 2026, encaminhou à área de TI do UNACON Sindical e à Sensei Digital, empresa responsável pelo sistema, solicitação formal de informações e evidências sobre a segurança, o sigilo, a auditabilidade e a conformidade da plataforma a ser utilizada nas Eleições Gerais de 2026. O documento contemplou questões relativas à infraestrutura e à hospedagem, ao tratamento de senhas e credenciais, à integridade dos votos, aos registros de acesso, à operação durante o pleito, à apuração, à preservação dos dados, à lista de eleitores aptos e ao suporte aos filiados. Parte dos questionamentos também se destinou a subsidiar a resposta da CEN à consulta apresentada por delegados sindicais em 24 de agosto de 2026. Matheus Scatolino esclareceu que a solicitação decorreu da necessidade de conhecer os controles existentes, identificar possíveis melhorias e antecipar questionamentos que pudessem resultar em recursos ou contestações após o pleito. Marcos Barbosa informou que o sistema foi desenvolvido especificamente para as eleições do UNACON Sindical e da UNACON, tendo sido utilizado nos pleitos de 2020 e 2023 e submetido anteriormente a auditoria, com verificação de integridade por meio de código hash. Acrescentou que a plataforma foi atualizada e que a empresa responsável está revisando os controles de segurança e preparando as respostas técnicas solicitadas. Informou que parte dos questionamentos será respondida diretamente por ele, enquanto os itens estritamente técnicos serão respondidos pela empresa desenvolvedora, no prazo de quinze dias úteis. Ressaltou que determinadas informações sensíveis sobre a estrutura do banco de dados, os algoritmos, as senhas e outros mecanismos internos não poderão ser divulgadas integralmente, por representarem risco à segurança da plataforma. Esclareceu, ainda, que os testes inicialmente previstos para os dias 3 e 4 de setembro precisaram ser suspensos, uma vez que o sistema ainda não estava configurado para operar no ambiente da Cloudflare, sendo necessárias a contratação do plano pago da plataforma e a realização de configurações adicionais. Ressaltou que os testes em servidor local não reproduziriam as condições efetivas de funcionamento e poderiam gerar dúvidas quanto à segurança do sistema. Por essa razão, os testes deverão ocorrer após a conclusão

dessas providências, possivelmente na segunda quinzena de setembro ou na primeira quinzena de outubro. Marcos Barbosa informou também que estão sendo realizados ajustes de compatibilidade e acessibilidade para diferentes navegadores e dispositivos, especialmente Safari, Android e iOS, considerando o perfil do eleitorado. Eventuais medidas adicionais de segurança serão avaliadas pela CEN de acordo com sua relevância, os riscos envolvidos, os custos e o prazo disponível, sem prejuízo do calendário eleitoral. Informou, ainda, que solicitou preventivamente propostas de outros sistemas comerciais, embora essas plataformas não contemplem integralmente as particularidades das eleições do UNACON Sindical e da UNACON. Sobre a base de eleitores, comunicou que a relação preliminar de filiados aptos foi extraída em 16 de maio de 2026 e que a Comissão deverá definir a data de encerramento da atualização cadastral e do fechamento definitivo da base. Registrou a existência de filiados sem e-mail, telefone ou endereço atualizado e informou que serão intensificadas as campanhas de recadastramento, devendo os dados ser fornecidos e validados diretamente pelo interessado. Em relação às credenciais de acesso, esclareceu que o sistema permite a recuperação de senha por e-mail ou SMS, desde que os dados estejam previamente cadastrados, cabendo à Comissão deliberar sobre a forma de envio das senhas e os respectivos procedimentos de recuperação. Informou, ainda, que o acesso ao módulo administrativo será disponibilizado à CEN e que o cadastramento das chapas, dos candidatos e das etapas de votação será realizado conjuntamente com os membros da Comissão, após a homologação das candidaturas. Ao final, ficou estabelecido que as respostas serão encaminhadas ao e-mail institucional da CEN, com cópia para todos os seus integrantes, para análise e posterior definição das medidas prioritárias, dos controles alternativos e das eventuais providências que dependam de autorização orçamentária da Diretoria Executiva Nacional. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da CEN declarou encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que segue para assinatura dos membros titulares.

Documento assinado digitalmente
gov.br CARLOS ALBERTO CAETANO
Data: 17/09/2026 19:09:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Carlos Alberto Caetano
Presidente

Documento assinado digitalmente
gov.br DANYELE CARVALHO MEDEIROS
Data: 17/09/2026 18:40:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Danyele Carvalho Medeiros
Membro Titular

Documento assinado digitalmente
gov.br MATHEUS SCATOLINO DE REZENDE
Data: 18/09/2026 11:48:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Matheus Scatolino de Rezende
Membro Titular